

REGULAMENTO

Torneio Regional Olímpico Jovem

Estádio Municipal de Castelo de Vide

Castelo de Vide, 03 de julho de 2021

Sábado

Plano de Contingência



O presente Regulamento/Plano de Contingência da Associação de Atletismo de Portalegre (AADP) foi elaborado de acordo e tendo por base o art.º 34.º-B do DL nº 39-A/2020 de 16 de julho – Avaliação de risco nos locais de trabalho – e as Orientações nº 30 - e 36/2020 – Desporto e Competições Desportivas da Direção Geral da Saúde.

Na adaptação à modalidade de Atletismo - considerada de Baixo Risco - de acordo com o algoritmo de estratificação do Anexo 2 e 3 da Orientação nº 36 da Direção Geral da Saúde são apresentadas as medidas, que todos os intervenientes terão que ter conhecimento e garantir o seu cumprimento.

Artigo 1º. (Organização)

1. A organização do **Torneio Regional Olímpico Jovem 2021** é uma iniciativa da Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP) com o apoio da Câmara Municipal de Castelo de Vide e a colaboração da ADCV/CASA DO Povo, a realizar no dia **03 de julho de 2021**, no Estádio Municipal pelas **16:00 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP e com a presença de público limitado a 33% da capacidade de lotação do estádio.

Artigo 2º. (Normas Regulamentares COVID-19)

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA, que assinem e entreguem um Termo de Responsabilidade Individual aquando do controlo de entrada na pista. No caso dos atletas menores de 18 anos deverá ser assinado pelo encarregado de educação;
2. As limitações impostas pela COVID-19 implicam que a realização de competições de atletismo tenha um conjunto de regras específicas, que pode ser consultado no Programa de Retorno à Competição, nas Normas de atuação para a retoma progressiva às competições e nas Recomendações para Juízes, documentos disponíveis no site oficial da Federação Portuguesa de Atletismo. As indicações e normas inscritas nesses documentos vão ao encontro e não se sobreponem às orientações estipuladas pela Direção Geral da Saúde e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude para a utilização de recintos desportivos e para a realização da prática desportiva;

3. A Competição rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA **cumprindo as orientações nº 30 e 36 da Direção Geral de Saúde.**
4. A COVID-19 é uma doença causada pela infecção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.
5. Os atletas que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deverão dirigir-se para o local da competição. Deverão contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e seguir as recomendações que lhe forem dadas.
6. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde e devem estar devidamente informados, pelos seus clubes, dos riscos decorrentes desta pandemia, e que a sua participação resulta de uma decisão tomada pelo próprio atleta, ou representante legal em caso deste ser menor.
7. A competição tem um responsável máximo - Sara Costa Madeira, Presidente da AADP, que pode caso se justifique, modificar e ampliar as regras de segurança e, caso se detete algum caso suspeito de COVID-19, cancelar o evento.
8. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.

Artigo 3º (Normas de Segurança/Circulação em prova)

1. A entrada no estádio será feita pela porta principal de acesso às instalações e a saída pelo portão oposto. Haverá elementos afetos à organização a controlar as entradas e saídas do estádio.
2. No momento da entrada no estádio os atletas deverão usar máscara, entregar o termo de responsabilidade devidamente preenchido, preencher a folha de registo com o seu nome e contacto telefónico e exibir o dorsal. Quem não trouxer máscara, o termo de responsabilidade e o dorsal não será autorizado a entrar no estádio.
3. Será medida a temperatura a todas as pessoas que entrem no estádio e serão impedidas de entrar aquelas que tenham uma temperatura superior a 38º ou qualquer outra sintomatologia associada ao COVID19. Não será feito qualquer registo da temperatura tirada às pessoas.
4. Será permitida a entrada de público com o estrito cumprimento das normas da DGS, aceitando as normas impostas pela organização à data do evento e dentro do estádio.
5. No momento da entrada, todas as pessoas deverão higienizar as mãos com uma solução de base alcoólica disponibilizada pela organização.
6. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
7. Ao longo de toda a competição, estarão em permanência no estádio cerca de 10/15 elementos afetos à organização, divididos pelas várias zonas da pista. Para além destas pessoas, nunca estarão em simultâneo mais do que 25 atletas dentro do estádio. Estes atletas estarão divididos por equipas de forma a manterem as distâncias de segurança.
8. O aquecimento para a competição será feito de forma individual e evitando ajuntamentos. Após entrarem na pista, os atletas poderão fazer o aquecimento específico.
9. Não poderá, em caso algum, haver contacto físico entre atletas.
10. Sempre que os atletas terminem a sua prova ou competição deverão obrigatoriamente dirigir-se para os locais pré-estabelecidos pela organização.
11. Sempre que possível, os atletas deverão deslocar-se para o local de competição em veículo próprio, evitando o contacto com terceiros.
12. Assim que entrarem no estádio, os atletas deverão dirigir-se imediatamente para o local da pista onde decorrerá a sua prova fazendo o uso de máscara.
13. Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si e, no caso dos atletas que estão a competir, essa distância deverá ser de 3 metros.

14. Os atletas e juízes deverão cumprir rigorosamente com as regras definidas para cada prova.
15. Antes, durante e no final da competição, a AADP fará a higienização de todos os equipamentos e espaços de competição utilizados. Será também desinfetado tudo o que possa ser tocado por vários utilizadores, como maçanetas das portas ou corrimões. Sempre que possível, as portas devem permanecer abertas.
16. Deve-se promover o arejamento dos espaços fechados, como por exemplo a sala do secretariado, de forma natural.
17. Caso algum agente desportivo manifeste sintomas de infecção por COVID19 durante a competição, será encaminhado para uma sala de isolamento que possui todos os requisitos exigidos pela DGS.
18. As medidas preventivas relativas a cada disciplina constam no Art.º 9 – Horários no campo Observações.

Artigo 4º (Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta no conjunto das provas do **Torneio Regional Olímpico Jovem 2021** por escalão e sexo, bem como apurar o melhor Clube no conjunto de todas as classificações obtidas, nos escalões de **iniciados (Sub. 16)** e **juvenis (Sub. 18)**.
2. Esta prova serve para observar os melhores atletas classificados, que sejam filiados, apurando-os para o **Olímpico Jovem Nacional 2021** (Iniciados e Juvenis), no dia **17 de julho** em Coimbra.

Artigo 5º. (Participantes)

1. Para o **Torneio Regional Olímpico Jovem 2021** estarão abertos aos seguintes escalões:

Iniciados Masc. e Fem. **Sub16** (2006 e 2007)

Juvenis Masc. e Fem. - **Sub18** (2004 e 2005)

Artigo 6º. (Normas Regulamentares da prova)

1. No **Torneio Regional Olímpico Jovem 2021** cada atleta poderá participar em duas provas.
2. Os atletas Infantis não poderão participar nas provas de Iniciados e estes não poderão competir nas provas de Juvenis.
3. Os atletas do escalão iniciado que participem numa corrida ou prova de marcha de distância igual ou superior a 250m, não poderão participar em mais nenhuma corrida, prova de marcha ou concurso que se venha a realizar posteriormente,
4. Os atletas do escalão juvenil que participem em corridas ou provas de marcha de distância igual ou superior a 300 metros, não poderão participar posteriormente nessa jornada noutra corrida, prova de marcha ou concurso

Artigo 7º. (Disciplinas em Competição)

Iniciados Masc. (Sub16)	Iniciados Fem.(Sub16)	Juvenis Masc. (Sub18)	Juvenis Fem.(Sub18)
80m, 250m 800m, 1500m 100m Barreiras 2.000m Marcha Altura, Comprimento Peso, Dardo, *Disco	80m, 250m 800m, 1500m 80m Barreiras 2.000m Marcha Altura, Comprimento Peso, Dardo	100m, 200m 800m, 1500m 110 Barreiras Altura, Comprimento Peso, Dardo	100m, 200m 800m, 1500m 100 Barreiras Altura, Comprimento Peso, Dardo

SALTO EM ALTURA - Olímpico Jovem Nacional 2021

1. Iniciado Sub16 Masculino: inicia a 1,41m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até 1,66m. A partir daí sobe de 3 em 3 cm.
2. Juvenil Sub18 Masculino: inicia a 1,51m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até 1,76m. A partir daí sobe de 3 em 3 cm.
3. Juvenil Sub18 Feminino: inicia a 1,31m. A fasquia sobre de 5m em 5cm até 1,56m. A partir daí sobe de 3 em 3 cm

* Disco - a confirmar a disponibilidade da gaiola de lançamentos

Artigo 8º (Inscrições)

1. Os atletas filiados na AADP participam com os dorsais de filiação.
2. As inscrições devem ser feitas em formulário disponível em aadp.pt
3. Os atletas filiados para a época 2020/2021 devem fazer a inscrição até ao dia **30 de junho (quarta-feira)**, até às 24 horas.
4. Inscrições feitas após o dia 30 de junho de 2021 não serão validadas.
5. Não estará aberta a inscrição para atletas filiados em outra Associação ou não filiados em nenhuma Associação.
6. As inscrições estarão limitadas a um total de 80 participantes por questões de segurança.

Artigo 9º (Secretariado)

1. O **secretariado** terá como horário de abertura as **14:00 e fecho as 15:00**.
2. Durante o horário de funcionamento do secretariado não será possível fazer inscrições de encontro ao previsto no ponto 5 do artigo. 8º do presente regulamento.
3. As mudanças de provas no dia serão aceites desde que oficializadas durante o horário de funcionamento do secretariado.

**Artigo 10º.
(Horários)**

15:00	Abertura Secretariado		Obsv.
15:45	Encerramento Secretariado		
16:00	110m Barreiras	Juvenil M (04/05)	(10bar.) 0.91 m (altura) 13.72 m – 9.14m – 14.02m (últ. bar. à meta)
16:00	Dardo	Juvenil F (04/05)	500g
16:00	Dardo	Iniciados F (06/07)	500g
16:00	Altura	Iniciados F (06/07)	Fasquia começa a 1,16 (sobe de 5 em 5)
16:00	Altura	Juvenil F (04/05)	Fasquia inicia a 1,21 (sobe de 5 em 5)
16:15	100m Barreiras	Iniciados M (06/07)	(10bar.) 0.84m (altura) 13 m – 8.5m -10,50m (últ. bar, à meta)
16:15	100m Barreiras	Juvenil F (04/05)	(10bar.) 0.76m (altura) 13 m – 8.5m -10,50m (últ. bar. à meta)
16:30	80m Barreiras	Iniciados F (06/07)	(8bar.) 0.76m (altura) 12m- 8m - 12m (últ. bar.à meta)
16:30	Comprimento	Juvenil M (04/05)	Tábua 3 metros (4 ensaios)
16:30	Comprimento	Iniciados M (06/07)	Tábua 3 metros (4 ensaios)
16:30	Dardo	Iniciados M (06/07)	600g
16:30	Dardo	Juvenil M (04/05)	700g
16:45	80m	Iniciados M (06/07)	Séries
17:00	Comprimento	Iniciados F (06/07)	Tábua 3 metros (4 ensaios)
17:00	Comprimento	Juvenil F (04/05)	Tábua 3 metros (4 ensaios)
17:00	80m	Iniciados F (06/07)	Séries
17:10	100m	Juvenil M (04/05)	Séries
17:20	100m	Juvenil F (04/05)	Séries
17:40	Altura	Juvenil M (04/05)	Fasquia inicia a 1,15 (sobe de 5 em 5)
17:40	Altura	Iniciados M (06/07)	Fasquia inicia a 1,15 (sobe de 5 em 5)

Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

17:40	Peso	Juvenil F (04/05)	3Kg (4 ensaios)
17:40	Peso	Iniciados F (06/07)	3Kg (4 ensaios)
17:40	800m	Iniciados M (06/07)	Séries
17:40	800m	Iniciados F (06/07)	Séries
18:00	800m	Juvenil M (04/05)	Séries
18:00	800m	Juvenil F (04/05)	Séries
18:15	*Disco	Iniciados M (06/07)	1 kg (4 ensaios)
18:15	1500m	Iniciados M (06/07)	Séries
18:15	1500m	Juvenil M (04/05)	Séries
18:20	Peso	Juvenil M (04/05)	5 Kg (4 ensaios)
18:20	Peso	Iniciados M (06/07)	4 Kg (4 ensaios)
18:30	1500m	Iniciados F (06/07)	Séries
18:30	1500m	Juvenil F (04/05)	Séries
18:40	200m	Juvenil M (04/05)	Séries
18:40	200m	Juvenil F (04/05)	Séries
18:50	250m	Iniciados M (06/07)	Séries
18:50	250m	Iniciados F (06/07)	Séries
19:00	2.000m Marcha	Iniciados M (06/07)	Pista 1 (5 voltas)
19:00	2.000m Marcha	Iniciados F (06/07)	Pista 1 (5 voltas)

Nota: O Programa horário pode sofrer alterações, no decorrer da competição.



Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre

Artigo 11º. (Classificações)

1. Será estabelecida uma classificação individual, por sexo e escalão em cada prova.
2. Será estabelecida uma classificação coletiva pelo somatório dos pontos das provas dos atletas das respetivas equipas, conforme a tabela internacional de pontuação da IAAF.

Artigo 12º. (Pedidos de correção)

1. Os resultados provisórios da classificação de cada prova, serão publicados após o término da mesma, junto do secretariado ou em outro local que disponha de condições para que esteja acessível a todos.
2. Cabendo aos atletas e respetivo clubes contestar junto do árbitro da prova o resultado até no máximo de 30 minutos após a sua publicação, pelo organizador do evento.

Artigo 13º. (Cerimónia de entrega de Prémios)

1. Não haverá cerimónia de entrega de prémios, contudo serão chamados os atletas que se classifiquem na respetiva prova.

Artigo 14º. (Direitos de Imagem)

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

Artigo 15º. (Casos omissos)

1. A resolução de casos omissos é da competência da Direção da AADP, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Portalegre, 28 de junho de 2021
A Presidente da Direção

Sara Marisa Barreto Costa Madeira

O Diretor Técnico Regional

Nuno Manuel Lourinho Preciado